

CONSELHO TUTELAR

Belo Horizonte



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

O QUE É O CONSELHO TUTELAR?

É um órgão que trabalha para proteger os direitos das crianças e dos adolescentes. Os(As) conselheiros(as) tutelares são escolhidos(as) a cada quatro anos por meio de votação.



Cada regional possui um conselho tutelar composto de cinco conselheiros(as) e um Plantão Centralizado que atua à noite, nos fins de semana e feriados.

O CONSELHO TUTELAR É UM ÓRGÃO INVESTIGATIVO?

Não! Depois de receber uma denúncia pelos canais oficiais, o(a) Conselheiro(a) atua em parceria com outros órgãos e serviços da rede de proteção (saúde, educação e assistência social, por exemplo) e também com o sistema judiciário - quando necessário - para compreender melhor a situação e definir a melhor forma de proteção.

COMO É A ATUAÇÃO DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) QUANDO HÁ SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS?

A partir de uma denúncia ou suspeita de violação de direitos - falta de cuidados, tratamento violento, abandono ou execução de atividades incompatíveis com a idade, por exemplo - o(a) Conselheiro(a) tutelar poderá:

- dialogar com os(as) responsáveis para entender melhor o que aconteceu e avaliar como poderá ajudar;
- aplicar a medida mais apropriada para proteger a criança ou o adolescente, de acordo com cada caso;
- orientar, acompanhar e apoiar a família e/ou os(as) responsáveis legais;
- requisitar matrícula em escolas públicas, atendimento médico, avaliação e acompanhamento psicológico, serviços socioassistenciais, entre outros;
- incluir a família, a criança ou o adolescente em programas comunitários ou oficiais e em programas de tratamento de drogadição;
- encaminhar casos mais graves para a autoridade judiciária para as providências cabíveis.

O QUE FAZEM OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES?

Atuam para garantir o direito que crianças e adolescentes têm de frequentar a escola, receber assistência médica, alimentar-se bem, praticar esportes, divertir-se, conviver em harmonia com a família e a comunidade, participar de atividades culturais, manifestar seus interesses e ser escutado. A isso chamamos Proteção Integral!

Se crianças ou adolescentes não recebem a Proteção Integral, seus direitos são violados. É aí que entra o Conselho Tutelar.



O QUE FAZER AO PRESENCIAR, SUSPEITAR OU TOMAR CONSCIÊNCIA DE QUE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE TEVE ALGUM DE SEUS DIREITOS VIOLADOS?

Denuncie! É muito importante fornecer o nome da criança ou do adolescente e de um de seus genitores, bem como o endereço completo da residência da família ou do local onde ocorrem as violações. Informações detalhadas são fundamentais para todos os atores que trabalharão no caso.

CONHEÇA OS CANAIS DE DENÚNCIA:

POR TELEFONE

- **Disque 190 (Polícia Militar)**

Está presenciando ou escutando alguma situação que possa se configurar como violação dos direitos de uma criança ou de um adolescente? É possível interromper a situação naquele momento? Em caso afirmativo, acione a Polícia Militar imediatamente!

- **156 - Ouvidoria do Município**
- **100 - Disque Direitos Humanos**

A denúncia pode ser feita de forma anônima.

- **Plantão Centralizado**

Rua Rio de Janeiro, 1.187 - 8º Andar - Centro
Telefones: (31) 3277-4757 / 9225

Atendimento das 18h às 8h, de segunda a sexta, com funcionamento ininterrupto nos fins de semana e feriados.

PESSOALMENTE

Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA

Av. Nossa Senhora de Fátima, 2.175 – Carlos Prates

ou procure um dos Conselhos Tutelares relacionados na próxima página.



O Conselho Tutelar não recebe denúncias por telefone nem por e-mail, apenas presencialmente. Procure uma das nove sedes localizadas em cada uma das regionais de Belo Horizonte:

CONSELHO TUTELAR BARREIRO

Rua Lúcio dos Santos, 425
Barreiro de Baixo
Telefone: (31) 3277-8925
E-mail: ct.barreiro@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR NOROESTE

Rua Peçanha, 144, 3º andar - Carlos Prates
Telefone: (31) 3277-7168
E-mail: ct.noroeste@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR CENTRO-SUL

Rua Rio de Janeiro, 1.187 - 8º Andar
Centro
Telefones: (31) 3277-4757 / 9225
E-mail: ct.centrosul@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR VENDA NOVA

Rua Boa Vista, 189 - Venda Nova
Telefone: (31) 3277-5512
E-mail: ct.vendanova@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR PAMPULHA

Av. Presidente Antônio Carlos, 7.596
São Luís
Telefone: (31) 3277- 7970
E-mail: ct.pampulha@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR NORDESTE

Rua Bernardo Vasconcelos, 1.379
Cachoeirinha
Telefone: (31) 3277-6122
E-mail: ct.nordeste@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR NORTE

Rua Pastor Muryllo Cassete, 85
São Bernardo
Telefone: (31) 3277-6655
E-mail: ct.norte@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR OESTE

Av. Barão Homem de Melo, 382
Nova Granada
Telefax: (31) 3277-7008
E-mail: ct.oeste@pbh.gov.br

CONSELHO TUTELAR LESTE

Rua Casa Branca, 142 - Pompeia
Telefone: (31) 3277-4407
E-mail: ct.leste@pbh.gov.br

Acesse a versão atualizada do Estatuto da Criança e do Adolescente:
bit.ly/LEI8069_ECA

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

(Art. 227, Constituição Federal)

Faça a sua parte!